



PROCURADORIA – GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Boletim Informativo

Boletim Informativo

N.º 11/2019/2020

REUNIÃO:

ORDINÁRIA DE 31/01/2019

JANEIRO DE 2020

SUMÁRIO:

1. Período antes da ordem do dia:
 - a. Leitura de expedientes de interesse para reunião e aprovação do projeto da ordem do dia;
 - b. Aprovação da ata n.º 10/2019/2020, da reunião ordinária de 31 de dezembro de 2019;
 - c. Exposição de assuntos que os vogais entendam pertinentes.
2. Apreciação de processos:
 - a) Inspeção ordinária n.º 01/2019/2020, em que é inspecionado o Procurador da República Dr. Vital Santos da Moeda, Filho;
 - b) Inspeção ordinária n.º 04/2019/2020 – em que é inspecionada à Secretaria da Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz;
3. Apreciação da proposta de classificação de serviço do Inspetor do MP Dr. Arlindo Figueiredo e Silva

Presenças:

Presidente

- Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, *Dr. Luis José Tavares Landim*;

Vice-Presidente

- Dr. Daniel Hostelino Alves Monteiro;

Vogais

- Membro designado pelo Governo: *Dr. António Varela Semedo*.
- *Membros eleitos pela Assembleia Nacional: Dra. Edelfride de Santa Filomena Barbosa Almeida Eng. Mário Gomes Fernandes e Dra. Raquel Odete Fortes*;
- *Membros eleitos pelos seus pares, Drs. Felisberto Ho Chi Min Varela Robalo e Nilton Jorge da Costa Moniz.*

Secretário

- Secretariou a sessão o Oficial de Justiça *Zico António Fortes Andrade*, Secretário do Ministério Público.

4. Apreciação da manifestação de interesse dos Procuradores da República de 1ª Classe para colocação na Procuradoria da República de Círculo de Sotavento;
5. Apreciação do pedido de licença de longa duração formulado pelo Procurador da República Dr. António Pedro Lopes Borges;
6. Apreciação da proposta de progressão dos Procuradores da República;
7. Apreciação do pedido de retificação de salário formulado pelo Procurador da República Dr. Daniel Alves Monteiro;
8. Apreciação dos pedidos dos Secretários do MP Denise Barros e Zico Andrade;
9. Apreciação do relatório do concurso de recrutamento de um condutor auto para a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;
10. Apreciação do pedido de licença sem vencimento formulado por Nilton Benvido Gonçalves, Ajudante de Escrivão da Procuradoria da República da Comarca da Brava;
11. Matérias para conhecimento (4 doc.);
12. Despacho para ratificação (1 doc.);
13. Pedido de reingresso ao serviço formulado pelo Secretário do MP José Miguel de Pina Cardoso;
14. Apreciação do relatório informativo relativo ao primeiro trimestre do estágio dos Procuradores da República Assistentes;
15. Pedido de prorrogação do prazo para o término do processo de inspeção ordinária da Dra. Mara Sanira Teixeira Gomes,
16. Tomada de posse dos magistrados do MP eleitos para o CSMP:

1. Período antes da Ordem do dia:

Informações do Presidente:

- Início dos preparativos para o seminário – “O enquadramento jurídico-internacional do combate ao tráfico ilícito de estupefacientes por mar e a operacionalização do artigo 17º da Convenção das Nações Unidas sobre o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas”, e o retiro dos magistrados do MP, a realizar nos dias 05 a 07 de Março de 2020, co-financiado pela PGR, PACED e colaboração do MAOC-N (Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos) e de Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Encontro de trabalho com a Senhora Ministra da Justiça e Trabalho, a realizar na próxima semana.

Aprovação da Acta:

Com as propostas introduzidas, a acta nº 10/2019/2020, da reunião ordinária 30 de dezembro de 2019, foi aprovada por unanimidade dos presentes.

2. Apreciação de processos:

- a) **Inspeção ordinária nº 01/2019/2020, em que é inspecionado o Procurador da República Dr. Vital Santos da Moeda, Filho;**

O CSMP delibera:

Aderindo aos fundamentos do Relatório e à proposta formulada, acorda o Conselho Superior do Ministério Público em atribuir ao Senhor Procurador da República, **Lic. VITAL SANTOS MONTEIRO DUARTE DA MOEDA FILHO**, a classificação e notação, pelo serviço prestado na Procuradoria da República da Comarca da Praia, no período compreendido entre fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2019.

- b) **Inspeção ordinária nº 04/2019/2020 – em que é inspecionada à Secretaria da Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz;**

Adiado para a próxima reunião ordinária do CSMP.

3. Apreciação da proposta de classificação de serviço do Inspetor do MP Dr. Arlindo Figueiredo e Silva

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 61º e 62º e 64.º do EMMP, o Conselho superior do Ministério Público, delibera, por unanimidade, atribuir ao Senhor Procurador da República, Dr. *Arlindo Luís Figueiredo e Silva* a classificação e notação, pelo seu desempenho enquanto Inspetor do Ministério Público.

4. Apreciação da manifestação de interesse dos Procuradores da República de 1ª Classe para colocação na Procuradoria da República de Círculo de Sotavento;

No uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, da Constituição da República, e ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 7º, n.º 4, 31º n.º 1, 37º n.º 1 al. c), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e 54º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o Estatuto dos Magistrado do Ministério Público, por unanimidade, deliberou:

- 1. Designar, sob proposta do Procurador-Geral da República, o Dr. Patrício Monteiro Varela, Procurador da República de 1ª Classe, para, transitoriamente, assumir a representação do Ministério Público junto do Tribunal da Relação de Sotavento.*
- 2. Notifique-se e publique-se.*

5. Apreciação do pedido de licença de longa duração formulado pelo Procurador da República Dr. António Pedro Lopes Borges

No uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 32º e 37º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), conjugados com o disposto nos artigos 44.º, 45.º n.º 1 al. c) e 2, 50.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicável por força do artigo 127º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, por unanimidade, deliberou:

- 1. Conceder licença sem vencimento de longa duração ao Procurador da República de 1ª Classe Dr. António Pedro Lopes Borges.*
- 2. A presente deliberação produz efeitos a partir de 01 dezembro de 2019.*
- 3. Publique-se e comunique-se.*

6. Apreciação da proposta de progressão dos Procuradores da República

No uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, delibera, ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 3 e 63.º, n.º 3, Lei n.º 136/IV/95, de 3 de julho, alterado pela Lei n.º 65/V/98, de 17 de agosto, anterior Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, *ex vi* do n.º 3, do artigo 10.º, da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o novo Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, delibera, progredir os seguintes magistrados do Ministério Público:

Albertino da Silva Mendes, Procurador da República de 1ª Classe, Escalão A, Índice 170, para Procurador da República de 1ª Classe, Escalão B, Índice 176, com efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2020;

Henrique Soares Teixeira, Procurador da República de 1ª Classe, Escalão A, Índice 170, para Procurador da República de 1ª Classe, Escalão B, Índice 176, com efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2020;

Baltazar Ramos Monteiro, Procurador da República de 1ª Classe, Escalão A, Índice 170, para Procurador da República de 1ª Classe, Escalão B, Índice 176, com efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2020;

Vicente Timóteo Gomes Silva, Procurador da República de 1ª Classe, Escalão A, Índice 170, para Procurador da República de 1ª Classe, Escalão B, Índice 176, com efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2020;

Vital dos Santos da Moeda Filho, Procurador da República de 2ª Classe, Escalão A, Índice 154, para Procurador da República de 2ª Classe, Escalão B, Índice 160, com efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2020;

Mara Sanira Teixeira Gomes, Procuradora da República de 2ª Classe, Escalão A, Índice 154, para Procuradora da República de 2ª Classe, Escalão B, Índice 160, com efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2020;

Manuel António Livramento da Lomba, Procurador da República de 2ª Classe, Escalão A, Índice 154, para Procurador da República de 2ª Classe, Escalão B, Índice 160, com efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2020;

Raquel Monteiro Fernandes, Procuradora da República de 2ª Classe, Escalão A, Índice 154, para Procuradora da República de 2ª Classe, Escalão B, Índice 160, com efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2020;

Osmar José Borges dos Santos, Procurador da República de 2ª Classe, Escalão A, Índice 154, para Procurador da República de 2ª Classe, Escalão B, Índice 160, com efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2020;

Vera Lúcia de Jesus Andrade Nogueira, Procuradora da República de 2ª Classe, Escalão A, Índice 154, para Procuradora da República de 2ª Classe, Escalão B, Índice 160, com efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2020;

Ary José Alves Varela, Procurador da República de 3ª Classe, Escalão A, Índice 140, para Procurador da República de 3ª Classe, Escalão B, Índice 146, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2019;

Isolina Solange da Costa Mendes Teixeira Almeida, Procuradora da República de 3ª Classe, Escalão A, Índice 140, para Procuradora da República de 3ª Classe, Escalão B, Índice 146, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2019;

Marísia Gomes Brito da Luz, Procuradora da República de 3ª Classe, Escalão A, Índice 140, para Procuradora da República de 3ª Classe, Escalão B, Índice 146, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2019.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02, Pessoal do quadro, do Orçamento do Conselho Superior do Ministério Público.

Notifique-se e publique-se.

7. Apreciação do pedido de retificação de salário formulado pelo Procurador da República Dr. Daniel Alves Monteiro

No uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 32º e 37º, n.º 1, al. c) da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), por unanimidade, deliberou:

1. *Proceder aos ajustes ao salário e demais suplementos do Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Dr. Daniel Hostelino Alves Monteiro, no período compreendido entre 31 de janeiro e 28 de fevereiro de 2018.*
2. *Notifique-se e comunique-se.*

8. Apreciação dos pedidos dos Secretários do MP:

a) Pedido de transferência para a Comarca de São Vicente, formulada pela Secretária do MP Denise Leila Lopes Barros

No uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. h) da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, e 8º do Decreto-Lei nº 33/2017, de 25 de julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, deliberou:

1. *Indeferir o pedido de transferência para Procuradoria da República Comarca de São Vicente formulado pela Secretária do Ministério Público Denise Leila Lopes Barros, por inexistência de vaga.*
2. *Notifique-se.*

b) Apreciação dos pedidos do Secretário do MP Zico Andrade: Pedido de compensação de férias vencidas e não gozadas e colocação de um Oficial de Justiça na Secretaria do CSMP;

Adiado para a próxima reunião do CSMP.

9. Apreciação do relatório do concurso de recrutamento de um condutor auto para a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;

Ao abrigo do disposto as disposições combinadas dos artigos 226º n.º 5 da Constituição, 31º. n.º 1 e 37º, n.º 1, alínea h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterado pela Lei nº 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, artigos 13º, n.ºs 1 e 3 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, 2º, n.º 2, 25º n.ºs. 1 e 2, 26º e 28º n.º 1 da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, 19º do Decreto-Lei nº. 43/2014, de 12 de agosto, 8.º n.º 3 al. b), conjugados com os artigos 6º, n.º 1, 20º, 36º, n.º 1, al. a) e 37º, n.º 1 da Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, por unanimidade, deliberou:

Boletim Informativo do Conselho Superior do Ministério Público

1. Aprovar o relatório final do concurso de recrutamento de apoio operacional, nível III (condutor-auto) em regime de emprego, com colocação na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente, e homologar a lista de classificação final, conforme se segue:

1º	Autelindo Inocêncio Rodrigues Carvalho		Pontuação	Porcentagem	Resultado
	Habilitação acadêmica de base		5	30%	30%
	Formação Profissional	CAP	10		
		Experiência prática	5		
	Subtotal		20		
	Entrevista		15	30%	22,50%
	Condução		19,75	40%	39,50%
Total -100%					92%
2º	Walter Jorge Rodrigues Cabral		Pontuação	Porcentagem	Resultado
	Habilitação acadêmica de base		5	30%	30%
	Formação Profissional	CAP	10		
		Experiência prática	5		
	Subtotal		20		
	Entrevista		15	30%	22,50%
	Condução		19,5	40%	39,00%
Total -100%					91,50%
3º	Dénis Alexandre Fernandes Aleixo Lima		Pontuação	Porcentagem	Resultado
	Habilitação acadêmica de base		5	30%	30%
	Formação Profissional	CAP	10		
		Experiência prática	5		
	Subtotal		20		
	Entrevista		14,8	30%	22,20%
	Condução		18,5	40%	37%
Total -100%					89,20%
4º	Oldair Gonçalves Ramos Morais		Pontuação	Porcentagem	Resultado
	Habilitação acadêmica de base		5	30%	27%
	Formação Profissional	CAP	10		
		Experiência prática	3		
	Subtotal		18		
	Entrevista		14,4	30%	21,60%
	Condução		20	40%	40%
Total -100%					88,60%

		Paulino Delgado	Pontuação	Porcentagem	Resultado
5º	Habilitação acadêmica de base		5		
	Formação Profissional	CAP	8	30%	20%
		Experiência prática	0		
	Subtotal		13		
	Entrevista		14	30%	21%
	Condução		17,5	40%	35%
	Total -100%				75,50%
		Rafael Lima da Cruz	Pontuação	Porcentagem	Resultado
6º	Habilitação acadêmica de base		5		
	Formação Profissional	CAP	8	30%	20%
		Experiência prática	0		
	Subtotal		13,2		
	Entrevista		13	30%	19,50%
	Condução ¹		0	40%	0%
	Total -100%				39,30%

2. Autorizar a contratação, a termo certo, o Senhor **Autelindo Inocêncio Rodrigues Carvalho**, candidato selecionado, para exercer, o cargo de apoio operacional, nível III (condutor-auto), na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente.
3. As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.02 – Recrutamento e Nomeações, do Orçamento do Conselho Superior do Ministério Público.
4. Notifique-se e publique-se.

10. Apreciação do pedido de licença sem vencimento formulado por Nilton Benvindo Gonçalves, Ajudante de Escrivão da Procuradoria da República da Comarca da Brava;

No uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. h) da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, e 8º do Decreto-Lei nº 33/2017, de 25 de julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, deliberou:

1. *Solicitar o parecer do Procurador da República da Comarca da Brava, Dr. António João Fortes, quanto ao pedido de licença sem vencimento formulado por Nilton Benvindo Gonçalves, Ajudante de Escrivão da Procuradoria da República da Comarca da Brava.*
2. *Notifique-se.*

11. Matérias para conhecimento (4 doc.):

O CSMP tomou conhecimento das seguintes matérias:

- Seguro de vida dos magistrados do Ministério Público;
- Apresentação da Associação Sindical dos Magistrados do Ministério Público;
- Ofício nº 39/IMP/2019/20 – Comunicação do início do processo de inspeção ordinária à prestação funcional da Procuradora da República Dra. Raquel Monteiro Fernandes.
- Comunicação do início das aulas de inglês para os magistrados e Oficiais de Justiça das Comarcas de Santa Catarina e da Praia.

12. Despacho para ratificação (1 doc.):

O CSMP ratificou o despacho do Presidente, que autoriza a audição do Procurador da República Assistente Dr. Miguel dos Santos, na qualidade de detentor do cidadão Hilário Santos Monteiro.

13. Pedido de reingresso ao serviço formulado pelo Secretário do MP José Miguel de Pina Cardoso;

No uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro que aprova a orgânica do Ministério Público, artigos 44.º, 45.º al. b) e 48.º n.º 3 do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que aprova o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, aplicável por força do artigo 9º do Decreto-Lei nº 33/2017, de 25 de julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, deliberou:

- 1. Deferir o pedido de reingresso do Secretário do Ministério Público **José Miguel de Pina Cardoso**, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2020.*
- 2. Colocar o Secretário, provisoriamente, na secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.*
- 3. Solicitar o pronunciamento da Senhora Escrivã de Direito Isabel Marilde Fernandes da Veiga quanto à possibilidade de permanência no Serviço de Inspeção do Ministério Público.*
- 4. Publique-se e notifique-se.*

14. Apreciação do relatório informativo relativo ao primeiro trimestre do estágio dos Procuradores da República Assistentes;

Adiado para a próxima sessão do CSMP.

15. Pedido de prorrogação do prazo para o término do processo de inspeção ordinária da Dra. Mara Sanira Teixeira Gomes,

No uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. c), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei nº 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, 18º, n.º 4 da Lei nº 85/VIII/2015, de 06 de abril, com nova redação dada pela Lei nº 62/IX/2019, de 06 de Agosto, por unanimidade, deliberou:

- 1. Deferir o pedido formulado pelo Inspector do Ministério Público, Dr. Arlindo Figueiredo e Silva, para prorrogação do prazo para o término do processo de inspeção ordinária realizada à Procuradora da República Dra. Mara Sanira Teixeira Gomes, por mais 30 dias.*
- 2. Notifique-se e comunique-se.*

16. Tomada de posse dos magistrados do MP eleitos para o CSMP:

Conforme resultado do acto eleitoral para a eleição de três magistrados para Vogais do Conselho Superior do Ministério Público, realizado no dia 10 de Janeiro de 2020, e publicado no Boletim Oficial II Série, nº 10, de 24 de Janeiro de 2020, os magistrados do Ministério Público Drs. Vera Lúcia de Jesus Andrade Nogueira, Ary José Alves Varela e Helton José Barros, tomaram posse na qualidade de vogais do CSMP e da qual se lavrou o termo, que fica arquivado em livro próprio.

Conselho Superior do Ministério Público, 31 de Janeiro de 2020.